



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2011.

EMENTA: Homologa Resolução nº 399/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 003/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003367/2007, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar Resolução nº 399/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, tendo como objetivo a concessão mútua de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =